



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 733/2021

Requer informações acerca da contratação pelo município de cardiologista pediátrico.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, fomos procurados por munícipes querendo informações, sobre o porquê de o município não ter especialista em cardiologia infantil, segundo eles quando há necessidade extrema, as crianças são enviadas para cidades vizinhas e que a demora é grande;

CONSIDERANDO que, a cardiologia infantil é uma especialidade médica que tem como principais objetivos prevenir e tratar doenças cardíacas em pacientes pediátricos.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) Existe a possibilidade de o município contratar cardiologista infantil?
- 2º) Caso a resposta positiva, para quando?
- 3º) Caso a resposta negativa, justificar.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de março de 2021.

**Carlos Fontes**

-Vereador- 2º secretário

